



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE- PDT

INDICAÇÃO IND 8171/2016 2016.
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Em, 20, 8 / 16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover o aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas de ônibus que circulam na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover o aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas de ônibus que circulam na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão foi apresentada a este parlamentar por líderes comunitários na Região Administrativa de Brazlândia, que constataram junto aos moradores, trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos transitarem para a rodoviária do Plano Piloto.

Desta forma, o pleno atendimento a esta reivindicação fará com que o Poder Executivo cumpra o que estabelece o artigo 335 § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, que assim dispõe:

"Art. 335. O Sistema de Transporte do Distrito Federal subordina-se aos princípios de preservação da vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico.

§ 1º O transporte público coletivo, que tem caráter essencial, nos termos da Constituição Federal, é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e de sua família".

SECRETARIA LEGISLATIVA 3048001.6 11:06
804 11.994

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8171 / 2016
Fls. Nº 03 F.J.



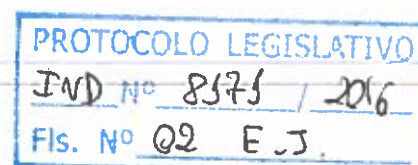
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE- PDT

O aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas que circulam na Região Administrativa de Brazlândia é reivindicação justa e de essencial importância para toda a aquela comunidade, motivo pelo qual rogo aos nobres pares o apoio fundamental para a provação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2016.


Deputado JOE VALLE
PDT





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☒ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 31 de agosto de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

